

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MAGNOVALDA ROCHA SANTOS SENA
- DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSENILDA SILVA SANTOS ..
- DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOANADARC MENEZES TRINDADE
- DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IRAMAIA ARAUJO SANTOS

PORTARIA

- PORTARIA Nº 048/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A ERALDO PEREIRA DO CARMO
- PORTARIA Nº 049/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A ALOISIO DE JESUS ..



DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MAGNOVALDA ROCHA SANTOS SENA



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 053, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de MAGNOVALDA ROCHA SANTOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,



DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MAGNOVALDA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 21089, do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 123/2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSENILDA SILVA SANTOS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 054, DE 007 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de ROSENILDA SILVA SANTOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ROSENILDA SAILVA SANTOS**, matrícula nº 21093, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Pedagógico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 116/2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOANADARC MENEZES TRINDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 55, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de
JOANADARC MENEZES TRINDADE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **JOANADARC MENEZES TRINDADE**, Cadastro nº 26126/22178, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IRAMAIA ARAUJO SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 056, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de
IRAMAIA ARAUJO SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **IRAMAIA ARAUJO SANTOS**, Cadastro nº 21076, para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 048/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A ERALDO PEREIRA DO CARMO



PORTARIA N.º 048, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a ERALDO PEREIRA DO CARMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a **ERALDO PEREIRA DO CARMO**, Matrícula nº 22628, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença-prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 21 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 049/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A ALOISIO DE JESUS



PORTARIA N.º 049, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a ALOISIO DE JESUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a **ALOISIO DE JESUS**, Matrícula nº 21866, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença-prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2003 a 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 21 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL